



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente **visando para que seja colocado uma Linha de Ônibus Circular na Cidade de Marilândia-ES.**

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 05 / 12 / 2014

PRESIDENTE


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade devido aos trabalhadores que moram longe de seu local de trabalho no Centro do Município e não tem como chegar, com essa Linha de Ônibus na Cidade ficaria mais fácil para todos, e até mesmo os trabalhadores no horário de almoço teriam mais tempo para fazer suas tarefas diárias.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 03 de dezembro de 2014.

| | | |
|-----------------------------------|---------|----------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES | | |
| Nº | 1101 | Fis. 188 |
| | | Livro 09 |
| Marilândia-ES - Em: | 08 / 12 | 20 14 |


DOUGLAS BADIANI.
Vereador – Autor.